



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE IRATI - PROJUDI
IRATI/PR**

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta comarca de Irati, Estado do Paraná, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, dirigi-me a Rua 19 de Dezembro, nº 1381, Centro, Município de Irati-PR e em cumprimento ao mandado extraído dos autos sob nº 0000272-10.2018.8.16.0206, da 2ª Vara Cível de Irati, em que figura como exequente: EDVIRGES VINK SPEGIORIN e executados: M.P.B. EDITORA LTDA – FOLHA DE IRATI e TEREZA PABIS, após formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte imóvel:

01) Imóvel de matrícula nº 12.784 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Irati/PR: "Terreno urbano situado nesta cidade, na Rua Luiza Simionato Stroparo (antiga Rua 19 de Dezembro), esquina com a Rua Polônia, denominado lote 01 da Planta de Desmembramento aprovada pela P M de Irati, com a área de 1.217,38m² ", de propriedade do(a) executado(a) TEREZA PABIS. O imóvel é um imóvel residencial, de alvenaria, que encontra-se em localização privilegiada, imóvel de esquina, rua pavimentada, próximo a escolas, supermercado, farmácia, comércios em geral. A casa possui, segundo informações de Nilton Pabis, que acompanhou a visita ao local, 100m² de construção, não sendo autorizada a vistoria em todos os cômodos do imóvel para maior detalhamento.

- A visita ao imóvel foi acompanhada por Tereza Pabis e Nilton Pabis.

Conclusão: Utilizando como critério a média de preços de imóveis da região do imóvel que ora se avalia, obtido junto a sites de corretoras de imóveis, bem como dos imóveis que se encontram a venda por particulares, aliado ao estado de conservação do bem, em razão do acima exposto avalio o bem em R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Irati, 22 de agosto de 2022.

[assinado digitalmente]
THALYTA ALVES GOLON
OFICIALA DE JUSTIÇA

